



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 75/2022, PROCESSO Nº 1400/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME.**, com sede na R: RUBENS DERKS, nº 105 - ERECHIM e registradas sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **SEDINEI R. STIEVENS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.894.368-34 e CPF Nº 004.421.050-70 vencedores dos seguintes itens: PAROXETINA 20 MG C/30, PREDNISONA 10 MG, SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG, TRAVAPROST 0,04% COLIRIO, CIPROFIBRATO 100 MG, COLECALCIFEROL 1.000UI CAPSULAS GELATINOSAS.MOLES, FENITOINA 100 MG, OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR, PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG., RIVAROXABANA 20 MG, SUCCICINATO DE METOPROLOL 25 MG, TOPIRAMATO 50 MG, CLOR.PROPRANOLOL 40 MG, CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG, LAMOTRIGINA 50MG COMP, CARBONATO DE CALCIO 500MG, ATORVASTATINA 40MG, RIVAROXABANA 15 MG., VALSARTANA 160 MG, ITRACONAZOL 100 MG., CAPTOPRIL 25MG, MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG., MALEATO ENALAPRIL 05 MG, METOTREXATO 2,5MG COMP, SULFATO FERROSO 40MG, TICLOPIDINA 250MG, TOPIRAMATO 25 MG, CICLOBENZAPRINA 10 MG, FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG, IBUPROFENO 600 MG, BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML., MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML, MONTELUCASTE 10 MG, PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG, QUETIAPINA 25MG CP, SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO PARA USO ENDOVENOSO DE 5ML, SINVASTATINA 40 MG, CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS, CARBONATO DE CALCIO 500MG/VIT D 400UI, NIMESULIDA 100 MG., NORTRIPTILINA 25MG, OMEPRAZOL 20 MG., VITAMINA C 500 MG., CLOR. FLUOXETINA 20 MG, DONEPEZILA 5MG, ENOXAPARINA SODICA 60MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, ENOXAPARINA SODICA 80MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, FINASTERIDA 5MG, FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG, CARBAMAZEPINA 200MG/ML SUSPENSAO, ACIDO VALPROICO 250MG/05ML 100ML, ATORVASTATINA 20MG, ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO, ACICLOVIR CREME 10GR, METOCLOPRAMIDA 10 MG, SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL, TOPIRAMATO 100 MG, CLONAZEPAN 0,5MG COMP, CLOR.TRAZODONA 50 MG, GINGKO 80MG, GLIMEPIRIDA 02 MG, ACIDO VALPROICO 250MG COMP, ACIDO VALPROICO 500MG COMP, ATENOLOL 25 MG, ACICLOVIR 200MG, LORATADINA 10 MG, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG C/28 COMP, SINVASTATINA 20MG COMP, SUCCICINATO DE METOPROLOL 50MG, TIAMINA 300MG, VALSARTANA 320 MG, VALSARTANA 80 MG, CELECOXIB 200MG, COMPLEXO B, DIVALPROATO SODICO 500MG COMP, GLIMEPIRIDA 04 MG..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaí.sp.gov.br – Email: licitar@itaí.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 75/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO - Marca CIMED			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,6590	Valor total:	10.977,00
Item 10 - ACICLOVIR 200MG - Marca CIMED			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,1870	Valor total:	5.610,00
Item 11 - ACICLOVIR CREME 10GR - Marca CIMED			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 2,0550	Valor total:	616,50
Item 22 - ACIDO VALPROICO 250MG COMP - Marca BIOLAB			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,3350	Valor total:	20.100,00
Item 23 - ACIDO VALPROICO 250MG/05ML 100ML - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 4,7990	Valor total:	19.196,00
Item 24 - ACIDO VALPROICO 500MG COMP - Marca BIOLAB			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,5990	Valor total:	47.920,00
Item 58 - ATENOLOL 25 MG - Marca VITAMEDIC			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,0370	Valor total:	11.100,00
Item 62 - ATORVASTATINA 20MG - Marca CIMED			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,2400	Valor total:	1.200,00
Item 63 - ATORVASTATINA 40MG - Marca CIMED			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,4550	Valor total:	2.275,00
Item 95 - BUTILBROTOMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRINA SODICA GOTAS 20 ML. - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 2.400,00	Valor Unit.: 6,9900	Valor total:	16.776,00
Item 99 - CAPTOPRIL 25MG - Marca GEOLAB			
Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,0350	Valor total:	7.000,00
Item 101 - CARBAMAZEPINA 200MG/ML SUSPENSAO - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 7,9590	Valor total:	39.795,00
Item 104 - CARBONATO DE CALCIO 500MG/VIT D 400UI - Marca VITAMED			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0580	Valor total:	2.900,00
Item 105 - CARBONATO DE CALCIO 500MG - Marca VITAMED			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0470	Valor total:	2.350,00
Item 116 - CELECOXIB 200MG - Marca ZYUDS			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 0,4790	Valor total:	574,80
Item 125 - CICLOBENZAPRINA 10 MG - Marca CIMED			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,0890	Valor total:	267,00
Item 131 - CIPROFIBRATO 100 MG - Marca CIMED			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,2850	Valor total:	855,00
Item 138 - CLONAZEPAN 0,5MG COMP - Marca GEOLAB			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,0750	Valor total:	750,00
Item 140 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 2,5190	Valor total:	15.114,00
Item 144 - CLOR. FLUOXETINA 20 MG - Marca HIPOLABOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

Quant.:	200.000,00	Valor Unit.:	0,0790	Valor total:	15.800,00
Item 160 - CLOR.PROPRANOLOL 40 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0350	Valor total:	2.100,00
Item 166 - CLOR.TRAZODONA 50 MG - Marca ZYUDS					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	10.500,00
Item 184 - CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG - Marca BIOLAB					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,4490	Valor total:	44.900,00
Item 187 - COLECALCIFEROL 1.000UI CAPSULAS GELATINOSAS.MOLES - Marca CIMED					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,1430	Valor total:	214,50
Item 191 - COMPLEXO B - Marca VITAMED					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0340	Valor total:	2.040,00
Item 235 - DIVALPROATO SODICO 500MG COMP - Marca ZYUDS					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,9000	Valor total:	18.000,00
Item 238 - DONEPEZILA 5MG - Marca ZYUDS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,2190	Valor total:	657,00
Item 251 - ENOXAPARINA SODICA 60MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca BLAU					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	24,1990	Valor total:	36.298,50
Item 252 - ENOXAPARINA SODICA 80MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca BLAU					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	34,6390	Valor total:	10.391,70
Item 266 - FENITOINA 100 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0990	Valor total:	5.940,00
Item 270 - FINASTERIDA 5MG - Marca CIMED					
Quant.:	90.000,00	Valor Unit.:	0,3350	Valor total:	30.150,00
Item 293 - FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG - Marca ZYUDS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,4300	Valor total:	1.290,00
Item 294 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG - Marca ZYUDS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1690	Valor total:	507,00
Item 307 - GINGKO 80MG - Marca CIMED					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,2300	Valor total:	11.500,00
Item 315 - GLIMEPIRIDA 02 MG - Marca CIMED					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,0820	Valor total:	820,00
Item 317 - GLIMEPIRIDA 04 MG. - Marca CIMED					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1530	Valor total:	6.120,00
Item 332 - IBUPROFENO 600 MG - Marca VITAMEDIC					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1930	Valor total:	7.720,00
Item 352 - ITRACONAZOL 100 MG. - Marca GEOLAB					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,8990	Valor total:	1.798,00
Item 359 - LAMOTRIGINA 50MG COMP - Marca ZYUDS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	465,00
Item 393 - LORATADINA 10 MG - Marca CIMED					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0990	Valor total:	5.940,00
Item 400 - MAL. DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05ML+BETAMETASONA 02MG/05ML - Marca CIMED					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,3350	Valor total:	10.005,00
Item 404 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. - Marca CIMED/1FARMA					
Quant.:	300.000,00	Valor Unit.:	0,0450	Valor total:	13.500,00
Item 408 - MALEATO ENALAPRIL 05 MG - Marca CIMED/1FARMA					
Quant.:	150.000,00	Valor Unit.:	0,0510	Valor total:	7.650,00
Item 416 - METOCLOPRAMIDA 10 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	0,0730	Valor total:	876,00
Item 419 - METOTREXATO 2,5MG COMP - Marca BLAU					
Quant.:	900,00	Valor Unit.:	0,7120	Valor total:	640,80

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

Item 426 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP - Marca ZYUDS			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,3390	Valor total: 6.780,00	
Item 427 - MONTELUCASTE 10 MG - Marca ZYUDS			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total: 680,00	
Item 434 - NIMESULIDA 100 MG. - Marca CIMED			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0960	Valor total: 9.600,00	
Item 445 - NORTRIPTILINA 25MG - Marca CELLERA			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,2420	Valor total: 9.680,00	
Item 453 - OMEPRAZOL 20 MG. - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 120.000,00	Valor Unit.: 0,0790	Valor total: 9.480,00	
Item 456 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG C/28 COMP - Marca CIMED			
Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,1690	Valor total: 11.830,00	
Item 460 - OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR - Marca CIMED			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 3,7000	Valor total: 37.000,00	
Item 462 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG - Marca CIMED			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,1580	Valor total: 9.480,00	
Item 463 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG. - Marca CIMED			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 0,1590	Valor total: 9.540,00	
Item 466 - PAROXETINA 20 MG C/30 - Marca ZYUDS			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,2150	Valor total: 10.750,00	
Item 476 - PREDNISONA 10 MG - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,0720	Valor total: 3.600,00	
Item 486 - QUETIAPINA 25MG CP - Marca ZYUDS			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1630	Valor total: 3.260,00	
Item 501 - RIVAROXABANA 15 MG. - Marca CIMED			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,4650	Valor total: 4.650,00	
Item 503 - RIVAROXABANA 20 MG - Marca CIMED			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,4650	Valor total: 9.300,00	
Item 506 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO PARA USO ENDOVENOSO DE 5ML - Marca BLAU			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 10,9400	Valor total: 65.640,00	
Item 519 - SINVASTATINA 20MG COMP - Marca CIMED			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,0850	Valor total: 25.500,00	
Item 520 - SINVASTATINA 40 MG - Marca CIMED			
Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,1450	Valor total: 29.000,00	
Item 522 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - Marca BIOLAB			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,2750	Valor total: 11.000,00	
Item 523 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - Marca BIOLAB			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,4480	Valor total: 22.400,00	
Item 526 - SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL - Marca BLAU			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 4,0000	Valor total: 3.200,00	
Item 529 - SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80 MG - Marca VITAMEDIC			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1870	Valor total: 3.740,00	
Item 538 - SULFATO FERROSO 40MG - Marca VITAMED			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0300	Valor total: 3.000,00	
Item 552 - TIAMINA 300MG - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,2000	Valor total: 16.000,00	
Item 553 - TICLOPIDINA 250MG - Marca BIOLAB			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,4350	Valor total: 13.050,00	
Item 554 - TOPIRAMATO 100 MG - Marca ZYUDS			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,3270	Valor total: 13.080,00	
Item 555 - TOPIRAMATO 25 MG - Marca ZYUDS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	6.200,00
Item 556 - TOPIRAMATO 50 MG - Marca ZYUDS					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,1830	Valor total:	10.980,00
Item 557 - TRAVAPROST 0,04% COLIRIO - Marca GEOLAB					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	11,5350	Valor total:	6.921,00
Item 562 - VALSARTANA 320 MG - Marca CIMED					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,9990	Valor total:	9.990,00
Item 564 - VALSARTANA 80 MG - Marca CIMED					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4900	Valor total:	4.900,00
Item 565 - VALSARTANA 160 MG - Marca CIMED					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,6790	Valor total:	6.790,00
Item 571 - VITAMINA C 500 MG. - Marca AIRELA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total:	1.500,00

VALOR TOTAL - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME. => 839.720,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

407 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

01 Tesouro

408 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
02 Convênios Estaduais - Vinculados

443 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

409 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

456 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

425 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

457 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

449 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

461 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05 Convênios Federais - Vinculados

450 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

462 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01 Tesouro

432 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

463 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 Convênios Estaduais - Vinculados

433 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

447 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
01 Tesouro

442 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

448 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 184/2022

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 7 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

SEDINEI R. STIEVENS
Representando a Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME.